

# Resolução da Assembleia da República 25/96, de 15 de Julho - I Série A

## Política global de família

### Resolução da Assembleia da República 25/96, de 15 de Julho - I Série-A

## Política global de família

A Assembleia da República resolve, nos termos do artigo 169º, n.º 5, da Constituição, o seguinte:

Recomendar ao Governo que promova as diligências necessárias:

- 1) À criação de um sistema integrado de fiscalidade e segurança social;
- 2) À opção pelo englobamento do rendimento do agregado familiar;
- 3) À adopção do quociente familiar;
- 4) À correcção das deduções à colecta.

Aprovada em 20 de Junho de 1996.

O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.